



## RESOLUÇÃO Nº 042/2015-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 4/09/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova alteração no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia** – Mestrado Profissional - MPA, referente a criação de disciplina.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4791/2010-PRO – vols. 1 e 2; considerando o Ofício nº 008/2015-MPA; considerando as Resoluções nºs 003/2011-CI/CCA e 045/2013-CI/CCA; considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a alteração no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia** – Mestrado Profissional (MPA), referente a criação de disciplina, conforme segue:

<b>Disciplina</b>	Tópicos Especiais				
<b>Nível</b>	Mestrado				
<b>Carga horária</b>	15-60 horas/aula				
<b>Departamento</b>	DAG				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teórico:</b>	1-3	<b>Prático:</b>	0-1	<b>Total:</b> 1-4
<b>Ementa</b>	Apresentação de temas, com caráter transversal, visando a atualização de assuntos relacionados à Produção Agroecológica.				

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

**Ivanor Nunes do Prado**  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



# Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA

